



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

EDITAL Nº. 02/2016-DF

A Excelentíssima Senhora Dr^a. Marina Carlos França, MM^a. Juíza de Direito da Comarca de Nova Ubiratã/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17 de maio de 2012, e da Portaria nº.668/2015-PRES, de 06 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida em 18 de janeiro de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo da Cunha, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos de Pedido de Abertura de Processos Seletivo para Estagiários da Comarca de Nova Ubiratã nº. (CIA 0184445-54.2015.8.11.0000), que autorizou a realização de novo processo seletivo.

TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio e Superior, para preenchimento de 01 (uma) vaga nível médio e 02(duas) vagas nível superior na área de Direito, bem como, para cadastro de reserva, do Fórum da Comarca de Nova Ubiratã/MT, e data, horário e local em que será realizada a prova.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do Processo Seletivo para recrutamento de estagiário serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários, **com apoio da Juíza Diretora do Fórum.**
- 1.2** O processo seletivo visa o preenchimento de **03 vagas, sendo 01 (uma) nível médio e 02 (duas) nível superior bem como, a formação do cadastro de reserva** no quadro de estagiários remunerado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para estudantes de nível médio e superior, conforme disponibilizado no Anexo I do presente edital.
- 1.3** O estágio será realizado nas unidades do Fórum da Comarca de Nova Ubiratã.
- 1.4** Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Uiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Uiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

-
- 1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.
- 1.7 O conteúdo programático constará do Anexo II do presente edital.
- 1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.
- 1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e auxílio transporte de 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para estudantes de nível superior, e uma bolsa-auxílio R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e auxílio transporte de 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para estudantes de nível médio.
- 1.10 Em conformidade com o art. 26 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

- 2.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior e de ensino médio.
- 2.2 Os estagiários de nível superior deverão estar regularmente matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, Direito.
- 2.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no Fórum da Comarca de Nova Uiratã/MT, junto a Central de Administração, **das 12h às 19horas, a partir de 10 de fevereiro de 2016 à 24 de fevereiro de 2016.**



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubitatã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubitatã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

-
- 3.2** No ato da inscriçãõ o candidato deverã vir munido de cõpia dos documentos pessoais.
- 3.3** As informações prestadas na solicitaçãõ de inscriçãõ serãõ de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissãõ de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiãrios de nívõl mÃdio e superior de excludõ-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausÃncia de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 3.4** O comprovante de inscriçãõ deverã ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realizaçãõ das provas.
- 3.5** A relaçãõ dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constarã de edital a ser publicado no Diãrio da Justiça Eletrõnico, disponibilizado no *site* deste Tribunal www.tjmt.jus.br.

4. DAS VAGAS

- 4.1** Os candidatos aprovados serãõ convocados pela Divisãõ de Estãgio do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital e as que surgirem durante o prazo de validade da seleçãõ.
- 4.2** A ocupaçãõ da vaga pelo candidato aprovado estarã condicionada ao comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apõs a convocaçãõ e à apresentaçãõ dos documentos de identificaçãõ pessoal e comprobatõrios do vÃnculo com a instituiçãõ de ensino conveniada.
- 4.3** Somente poderãõ ingressar no estãgio os candidatos que estejam atẽ o limite de 06 (seis) meses da data prevista para a conclusãõ do curso.

5. DO EXAME DE SELEÇÃõ

- 5.1** A prova serã aplicada para todos os candidatos na data provãvel de **13 de março de 2016 às 09h, na ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO**. A confirmaçãõ da data e as informações sobre os locais de prova serãõ divulgados oportunamente, por ocasiãõ do encerramento das inscrições, no Diãrio da Justiça Eletrõnico, disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br.
- 5.2** O candidato deverã apresentar-se para prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscriçãõ e caneta **esferogrãfica**



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.

- 5.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.
- 5.4** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.5** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 5.6** A prova terá duração de **03 (três) horas**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
- 5.7** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório conterà 40 (quarenta) questões, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma. Cada questão objetiva terá a forma de teste, com quatro alternativas (a, b, c, d).
- 5.8** Para os candidatos do curso de Direito, a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Noções de Informática e 20 (vinte) de Noções de Direito (Constitucional, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal). Para os demais candidatos, de nível médio, a prova constará de 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades), 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Raciocínio Lógico e 10 (dez) de Noções de Informática.
- 5.9** No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquid paper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.
- 5.10** O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.
- 5.11** Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 5.12** Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decoro em relação a eles, aos demais responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

5.13 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização das provas importará na sua eliminação.

6. DA COMISSÃO

6.1 A Banca Examinadora do Teste Seletivo será composta por:

Presidente:

Dr^a. Marina Carlos França, Juíza de Direito Substituta e Diretora do Foro;

Membro:

Joriel Xavier de Campos, Gestor Administrativo 03.

Lubna Patrícia Lopes de Souza, Assessora de Gabinete I;

Railson Silva Barbosa, Assessor de Gabinete II;

Solange Lemos da Rosa, Gestora Geral de 1^a Entrância;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

7.4 Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- a) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- b) Tiver maior idade.
- c) Tiver cumprido maior parte do curso

7.5 A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.

7.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, em data a ser definida posteriormente.

7.7 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, quanto:

- a) Ao indeferimento do requerimento de inscrição;
- b) Ao gabarito provisório;
- c) Ao resultado final do Processo Seletivo.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico através do email nova.ubirata@tjmt.jus.br - Fórum da Comarca de Nova Ubiratã/MT.

8.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao I Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

8.4 Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

8.5 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1 A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

10. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

10.1 Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, atestados pela instituição de ensino;
- c) Ter idade mínima 16 (dezesseis) anos completos;
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

10.2 Os candidatos aprovados serão convocados via *e-mail* pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do *e-mail* divisao.estagio@tj.tm.gov.br.

10.3 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH.

10.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

11. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

11.1 Das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários:

- a) Examinar e estudar os autos, findos ou em curso, quando a chefia julgar útil ao aprendizado, podendo ser-lhes solicitada análise escrita;
- b) Realizar pesquisas sobre matéria jurídica relacionada com a respectiva atividade;
- c) Executar tarefas inerentes ao seu desempenho, como verificar o andamento de processos, obter certidões, cópias de julgados e de documentos diversos;
- d) Atender e prestar informações pertinentes a advogados, partes, procurados, promotores, peritos do juízo, ou qualquer outra autoridade;
- e) Remeter, receber e transportar processo, documentos e correspondências;
- f) Cadastrar ações ajuizadas na serventia e manter atualizada a movimentação dos processos;
- g) Preparar os autos para o processamento;
- h) Restaurar, arquivar e desarquivar processos;
- i) Elaborar e enviar os arquivos de publicações para a Imprensa Oficial (Diário da Justiça Eletrônico);
- j) Redigir e expedir ofícios, mandados, cartas precatórias, despachos ou qualquer outro documento de interesse processual;
- k) Pesquisar e juntar petições;



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

- l) Acompanhar audiências;
- m) Executar tarefas inerentes ao seu desempenho, atendendo e prestando informações e/ou realizando quaisquer outras tarefas pertinentes às atividades que se fizerem necessárias às áreas específicas de cada curso.

12. DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

12.1 É vedado ao estagiário:

- a) Patrocinar, como estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, processos em qualquer unidade do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- b) Receber, a qualquer título, quantias, valores ou bens em razão de sua função, salvo a bolsa de estágio e auxílio-transporte;
- c) Valer-se do estágio para captação de clientela, para facilitar a tramitação de autos do seu interesse particular ou de clientes, ou obtenção de qualquer tipo de vantagens para si ou para outrem;
- d) Usar documentos comprobatórios de sua condição para fins estranhos à função;
- e) Manter, sob sua guarda, sem expressa autorização do Magistrado ou responsável pela unidade, papéis, documentos e processos pertencentes ou que estejam sob a responsabilidade do Poder Judiciário.

12.2 São deveres do estagiário:

- a) Cumprir as ordens e instruções emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- b) Acatar as instruções e determinações dos supervisores;
- c) Ter ética e sigilo ao lidar com informações que teve conhecimento em razão de seu aprendizado;
- d) Respeitar e tratar com urbanidade os magistrados, servidores do Poder Judiciário e público em geral;
- e) Utilizar crachá de identificação;
- f) Utilizar vestimenta compatível ao ambiente de estágio;
- g) Pontualidade e disciplina;
- h) Vocabulário adequado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

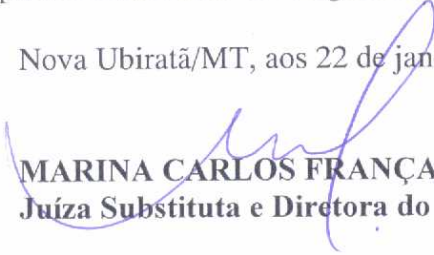


Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

- 13.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.4** A qualidade de estagiário não confere direito nem expectativa de direito de ingresso nos quadros do Poder Judiciário, não estabelecendo vínculo contratual ou estatutário de nenhuma natureza, nem ensejando precedência ou prioridade para fins de classificação em concurso para investidura em cargo público, conforme disciplina o art. 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 13.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

Nova Ubiratã/MT, aos 22 de janeiro de 2016.


MARINA CARLOS FRANÇA
Juíza Substituta e Diretora do Foro

ANEXO I



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE NOVA UBIRATÃ	
Unidade (Curso) – SUPERIOR	Número de Vagas
Direito	02
Cadastro reserva	

NÍVEL MÉDIO

1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE NOVA UBIRATÃ	
Unidade (Curso) – MÉDIO	Número de Vagas
Médio	01
Cadastro reserva	



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubitatã
Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubitatã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação Gráfica.
- 3) Flexão Nominal e Verbal;
- 4) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- 5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 6) Vozes do Verbo.
- 7) Concordância Nominal e Verbal.
- 8) Regência Nominal e Verbal.
- 9) Ocorrência de crase.
- 10) Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Afirmção e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações em conjuntos. Raciocínio Matemático, Lógico-Numérico e Lógico-Quantitativo. Raciocínio Lógico-Matemático em atividades que envolvem máximos e mínimos de funções, na teoria dos conjuntos, no sistema de numeração decimal. Sucessões. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Probabilidade. Regra de três simples e composta.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais.
- 2) Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos.
- 3) Da nacionalidade. Nacionalidade originária. Nacionalidade derivadas. Hipóteses constitucionais de perda de nacionalidade.
- 4) Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da união. Dos estados federados. Dos municípios. Da administração pública.
- 5) Dos servidores públicos.
- 6) Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça.
- 7) Do Poder Executivo.
- 8) Do Poder Legislativo.
- 9) Da Ordem Social.
- 10) Da Seguridade Social.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL.

- 1) Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das pessoas jurídicas. Do Domicílio.
- 2) Dos Bens. Das diferentes classes de bens.
- 3) Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.
- 4) Da prescrição e decadência.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Competência: conceito, competência funcional e territorial; competência internacional.
- 2) Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais, tipos de procedimentos.
- 3) Prazo: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão.
- 4) O Juiz: poderes, deveres e responsabilidades.
- 5) O Ministério Público e os auxiliares da justiça.
- 6) Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores.
- 7) O Litisconsórcio.
- 8) Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação a lide, chamamento ao processo e assistência.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Uiratã

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Uiratã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

- 9) Dos atos processuais.
- 10) Da petição inicial: conceito e requisitos.
- 11) Do pedido: espécies, modificação, cumulação.
- 12) Da citação: Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção.
- 13) Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos.
- 14) Da audiência.
- 15) Da sentença.
- 16) Da coisa julgada.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

- 1) Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade.
- 2) Crime consumado, tentado e impossível.
- 3) Crime doloso e culposos.
- 4) Causas excludentes de responsabilidade.
- 5) Da imputabilidade penal.
- 6) Das penas: espécies, cominação e aplicação.
- 7) Da suspensão condicional da pena.
- 8) Do livramento condicional.
- 9) Das medidas de segurança.
- 10) Da extinção da punibilidade.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1) Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito Policial.
- 2) Ação Penal: conceitos, condições, pressupostos processuais. Ação Penal pública. Ação Penal Privada.
- 3) Competência: critérios de determinação e modificação.
- 4) Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da prova, sistemas de apreciação.
- 5) Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e do defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.
- 6) Da prisão e da liberdade provisória.
- 7) Das citações e intimações.
- 8) Forma lugar e tempo dos atos processuais.
- 9) Dos atos processuais.
- 10) Dos atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros.
- 11) Dos prazos.
- 12) Da Sentença.
- 13) Da coisa julgada.



**Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Nova Ubitatã**

Av. Tancredo Neves, 1134, Centro, Nova Ubitatã – CEP 78888-000
Tel. (66) 3579-1395 – e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS

- 01 Ortografia Oficial.
- 02 Acentuação Gráfica
- 03 Pontuação
- 04 Emprego das classes de palavras.
- 05 Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 06 Concordância Nominal e Verbal.
- 07 Regência Nominal e Verbal.
- 08 Ocorrência de crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1 Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2 Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3 Noções básicas do Word.
- 4 Noções básicas de Excel.
- 5 Gerenciamento de arquivos.
- 6 Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica Matemática. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos; sequência lógica e leis de formação de princípio multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades. Regras de três e de sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.